

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP Nº 35, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho de 40 horas semanais (T-40) para Unidade Acadêmica de Letras, área de conhecimento Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com: a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, e a Lei Nº 12.772/12 e suas alterações, bem como com a Resolução Nº 01/2018 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, no horário das 08h às 11h, das 14h às 17h e das 19h às 20h; em dias úteis, no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000. A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º e o valor da taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais). O período de solicitação de isenção da taxa de inscrição será até o dia 24/09/2019 e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa até o dia 27 de setembro de 2019. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vaga respectiva estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Número de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe
Letras	LIBRAS	02	T-40	Licenciatura em Letras/Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Formação de Professores e no sítio eletrônico (www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br)

Antônio Fernandes Filho

Diretor